



Documento:066.510.623-9

Processo Vinculado:002.239/2014-0

Natureza: Recurso de revisão (Tomada de Contas Especial).

Órgão: Ministério do Turismo.

Requerente: Alexandre Melo Soares
(OAB/DF 24.518).

DESPACHO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Vital do Rêgo e em cumprimento ao disposto no art. 168 do Regimento Interno/TCU, encaminho o requerimento anexo para análise do pedido de **sustentação oral** formulado por **Alexandre Melo Soares (OAB/DF 24.518)**, representante legal de Associação dos Produtores e Empreendedores Culturais de Santa Maria e de Sidney Geovane Marchiori Mello, esclarecendo que o requerente atende os requisitos estabelecidos nos artigos 144 e 145 do Regimento Interno/TCU, de forma que não há óbice ao deferimento do pleito.

Brasília, 30 de novembro de 2020

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO
Chefe de Gabinete